



(ANEXO 2) bem como apresentou os dados coletados sobre a produção de seu corpo docente em decorrência do COLETA-CAPES no quadriênio 2017-2020. Após a respectiva análise, o colegiado deliberou pela implantação dos seguintes procedimentos: i) Os professores credenciados do PROFMAT-CSA deverão estar incluídos em Grupos de Pesquisa do CNPQ em que fique evidenciada a sua atuação em alguma(s) da(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa do PROFMAT (ANEXO 3). ii) Como política de indução ao aumento de produtos no âmbito do programa, a partir das orientações de discentes na Turma 2019, para fins de conclusão de curso, juntamente com o envio do TCC (versão final, após defesa) deverá ser entregue à coordenadoria do Curso a comprovação de envio de artigo completo (em que necessariamente estejam incluídos os nomes do(a) orientador(a) e orientando(a)), submetido à avaliação técnica de: revistas, congressos, workshops, encontros, fóruns, etc. Em caso de apresentação de comprovante de envio de produtos diferentes de artigo completo, tais como: Livros, produtos técnico-tecnológico ou artístico (em que necessariamente estejam incluídos os nomes do(a) orientador(a) e orientando(a)), estes deverão estar em consonância com as orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais (ANEXO 2). O aceite deste último tipo de produtos será decidido no âmbito do colegiado do curso. Não havendo nada mais a tratar, eu, Juan Carlos Zavaleta Aguilar, coordenador do PROFMAT-CSA, s